



## **PARECER PARA JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

### **1. Identificação**

**MATÉRIA:** Multa Administrativa  
**PROCESSO:** E033758/2008  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº:** 047836/2007  
**AUTUADO:** CARLOS FABIANO DUTRA DE OLIVEIRA  
**CNPJ / CPF:** 061.160.716-60  
**LOCAL DA INFRAÇÃO:** IBIRITÉ / MG  
**RELATOR:** Tatiana Aparecida da Silva (Estagiária)

### **2. Relatório Sucinto**

O Sr. CARLOS FABIANO DUTRA DE OLIVEIRA fora autuado por meio da lavratura do Auto de Infração nº 047836/2007 em 27 de março de 2008 por:

*“Armazenar setenta e quatro mourões de origem nativa, sem prova de origem, contrariando legislação em vigor.”*

O autuado no dia 10 de maio de 2010 ao apresentar pedido de reconsideração alegou que não houve maldade na compra dos citados mourões. Que não tem condições de pagar multa tão alta. E, que não possuía conhecimento suficiente no momento da compra da madeira de um conhecido.

Diante do exposto, pede deferimento.

### **3. Fundamentação**

O presente procedimento encontra-se intempestivo.

A publicação no “Minas Gerais” ocorreu no dia 06 de abril de 2010. O prazo para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Administrativo do IEF é de 30 (trinta) dias, a contar do segundo dia útil da



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Sistema Estadual de Meio Ambiente  
Instituto Estadual de Florestas

publicação, conforme o disposto no art. 60, §4º da Lei 14.309, de 19 de junho de 2002. Portanto, o recurso apresentado no dia 10 de maio de 2010 é intempestivo, pelo que não merece ser conhecido. O artigo 35 do decreto nº 44.844/2008 diz:

*“Art. 35. A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.”*

#### 4. Dispositivo

**EX POSITIS**, por ser intempestivo, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, com a manutenção da infração constante do Auto de Infração nº 047836/2007 mantendo os valores, perfazendo o total de R\$2.183,26 (Dois mil cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

#### 5. Data / Responsável

<b>Data:</b> 05/02/2013	
<b>Relator:</b> Tatiana Aparecida da Silva	<b>Assinatura / Carimbo</b>
<b>Analista Ambiental/Jurídico:</b> Rosângela de Almeida Ribeiro Silva Oliveira Analista Ambiental - IEF MASP: 1020926-0	<b>Assinatura / Carimbo</b>